

NT: 130/2016

PROJ: 133/2016

AUTOR: ANTONIO LUIZ CAORAL



ARQUIVADO
EM: 03/08/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.462

De 25 de Julho de 2016.

DENOMINA DE JOÃO BATISTA
RODRIGUES, UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO BATISTA RODRIGUES, uma das novas
ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal